



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 304 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno, considerando o teor do Memorando nº 12/2005 - CPI/Saúde,

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito/Saúde, criada pelo Requerimento nº 1.779/2005, o servidor **Vicente Chellotti**, matrícula nº 16426-29, em exercício no Gabinete do Deputado Leonardo Prudente.

II - DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da CPI, o servidor retorne à sua lotação de exercício.

Brasília, 14 de abril de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente